

INGRESSO UFRGS

RESERVA DE VAGAS POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR Modalidades $\bf L1, L2, L9 \ e \ L10$

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Check List

Atenção: esta lista é apenas para auxiliar a sua organização. Os documentos listados deverão ser digitalizados a partir de documentos originais e legíveis e enviados pelo Portal do Candidato, em https://www1.ufrgs.br/PortalCandidato/site/login **GUARDE OS ORIGINAIS**, mantendo-os seguros.

I - DO GRUPO FAMILIAR

| Formulário Socioeconômico (dados preenchidos diretamente no Portal do Candidato); | |
|---|---|
| Comprovantes de gastos (informados e anexados diretamente no Portal do Candidato); | |
| Relatório CNIS-INSS (remunerações e benefícios) de TODAS as pessoas do grupo familiar, disponível em www.servicos.inss.gov.br . Digitalizar e anexar no Portal do Candidato; | |
| Relatório REGISTRATO do Banco Central (CCS) de TODAS as pessoas do grupo familiar: para instruções sobre como obter o documento, consulte http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/p/REGISTRATO , digitalizar e anexar no Portal do Candidato; | |
| Extratos de TODAS as contas bancárias apontadas no REGISTRATO de TODAS as pessoas do grupo familiar: (corrente, poupança, aplicações, etc.) do período indicado no Edital. Digitalizar e anexar no Portal do Candidato; | |
| Documento de identificação atualizado de todos os integrantes do grupo familiar, Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte, devidamente atualizados. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). No caso de menores de 14 anos que não possuam documento de identificação, anexar a Certidão de Nascimento e informar o nome da escola em que está matriculado. Digitalizar e anexar no Portal do Candidato; | |
| Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável: dos integrantes do grupo familiar que estiverem na respectiva situação – casamento ou união estável, inclusive homoafetiva, se for o caso. Digitalizar e anexar no Portal do Candidato; | |
| Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio: conforme o caso, sempre que o pai ou a mãe de algum integrante do grupo familiar não for informado. Digitalizar e anexar no Portal do Candidato. | |
| Demais documentos de <u>cada integrante do grupo familiar</u> , de acordo com a situação específica de origem da renda , conforme descrito no Edital (consulte na página o <i>check list</i> específico): | |
| I.a. Menores até 14 anos; | VI. Pensão Alimentícia ou Ajuda de Terceiros; |
| II. Trabalhador Assalariado; | VII. Estagiário ou Bolsista; |
| III. Desempregado ou Do Lar; | VIII. Proprietário/Sócio de Empresa; |
| IV. Autônomo/ Liberal/ Informal; | IX. Rendimentos de Aluguel; |
| V. Aposentado/ Pensão/ Aux.Previdenciário; | X. Atividade Rural. |